



Eucalipto

(*Eucalyptus globulus* Labill)

Fonte: Carlos Oaldas, Marlene Marques

Produzida em sistema de talhadia com 3 ciclos por rotação, a madeira de eucalipto é muito procurada pela indústria da pasta de papel.

À plantação é comum recorrer-se a clones híbridos ou plantas provenientes de melhoramento genético por selecção. Em alguns casos poderá ser necessária a aplicação de pesticidas para o combate a pragas como o gorgulho-do-eucalipto (*Gonipterus platensis* Marelli).

Propõe-se um calendário de operações silvícolas concordante com a produção de madeira para rolaria, como o bjectivo de melhorar o rendimento destas áreas.

Eucalipto

| | |
|-------------------------------|--|
| Espaçamento | 3,5 × 2 m |
| Densidade (árvores/ha) | 1400 |
| Controlo de matos | a cada 5 anos |
| Seleccção de varas | 2 rebentos/toiça, em média, no 3º ano de cada ciclo |
| Ciclo de corte | 10 a 12 anos |



MODELOS DE GESTÃO FLORESTAL - Vale do Sousa Eucalipto

FMM4

A elevada frequência das intervenções silvícolas deste modelo de gestão proporciona bons níveis de resistência contra incêndios. Outros serviços do ecossistema associados às funções de conservação e de regulação, em particular, a protecção do solo, a conservação da biodiversidade e o sequestro de carbono na floresta, surgem com menor relevância. A integração deste modelo de gestão no desenho de um mosaico paisagístico mais diverso surge como alternativa interessante para potenciar a oferta de um leque mais alargado de serviços de ecossistema.



BIOECOSYS

www.bioecosys.com



INSTITUTO
SUPERIOR DE
AGRONOMIA
Universidade de Lisboa

Tapada da Ajuda 1349-017
lisboa
Tel.: 21 3653130
cef@isa.ulisboa.pt
www.isa.ulisboa.pt



FCT

Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



ASSOCIAÇÃO
FLORESTAL
VALEDOUSSA

Rua D. António Ferreira Gomes, 858
4560-230 Milhundos PNF
Tlm. 927 890 078
geral@afvs.ws
www.afvs.ws



MODELOS ALTERNATIVOS, ROBUSTEZ DA TOMADA DE DECISÃO E O FUTURO DA GESTÃO FLORESTAL



Projecto financiado pelo programa de investigação e inovação Horizonte 2020 da União Europeia, acordo n.º 676754